

COMPANHEIROS QUE TÊM PORTUS APROVAM CONTRAPOSTA DO INSTITUTO PARA NOVO EQUACIONAMENTO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS



Com casa cheia, os companheiros do Suport-ES e do Sindicato da Guarda Portuária que têm Portus aprovaram, por unanimidade, a contraproposta do instituto de previdência para o novo equacionamento dos planos de benefícios, em assembleia realizada no auditório do Suport-ES no final da manhã desta segunda-feira, 2. O acordo representará um aporte de R\$ 1,15 bilhão pelas patrocinadoras. A previsão é que os benefícios devidos comecem a ser pagos entre outubro e novembro deste ano.

Com a injeção desse valor, será possível a retomada de benefícios que foram suprimidos 4 anos atrás, quando foi necessário que os participantes abrissem mão de parte da complementação pelo equilíbrio financeiro do instituto.

Assembleias estão sendo realizadas nos demais estados até 16 de setembro, conforme orientação da Federação Nacional dos Portuários (FNP), que vai receber a documentação com os resultados das assembleias de cada sindicato para enviar ao Portus, Ministério de Portos e Aeroportos, Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e Advocacia-Geral da União (AGU), para, por fim, ser assinada pelo presidente Lula.

BENEFICIÁRIOS DO PORTUS NO PAÍS (aposentados e pensionistas)

Vports.....	592
(antiga Companhia Docas do Espírito Santo)	
APS.....	3.949
(antiga Companhia Docas de São Paulo)	
Companhia Docas do Rio de Janeiro.....	1.417
Companhia Docas da Bahia.....	574
Companhia Docas do Pará.....	324
Participantes do Plano de Benefícios Previdenciários do Portus (PBP1) de outros estados.....	1.195
Total.....	8.051

Veja na próxima página o resumo da proposta aprovada.



PROPOSTA APROVADA PELOS PARTICIPANTES DO PORTUS

1. Reposição de 12,81% sobre os benefícios atuais, a partir de abril de 2024;
2. Pagamento de Pecúlio por Morte para participante ativo ou autopatrocinado a partir da vigência do acordo, inclusive para aqueles que faleceram após a data da aprovação da alteração regulamentar imposta pelo PED em 2020;
3. Pagamento do Abono Anual em definitivo (13º);
4. Reajuste dos benefícios de prestação continuada a partir de janeiro de 2025, conforme regulamento do plano (não retroativo);
5. Pagamento integral do Abono Anual de 2020, que não foi pago em função da inexistência de recursos decorrentes de ações judiciais; e
6. Redução do percentual de contribuição total para os planos de benefícios, de forma a permitir também maior dedutibilidade na base de cálculo do Imposto de Renda sobre Pessoas Físicas, nas seguintes alíquotas:
 - Contribuição Normal Aposentados: 12,00%;
 - Contribuição Normal Pensionista: 7,20%;
 - Contribuição Extraordinária para ambos: 13,95%.

